



RESOLUÇÃO Nº 26/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE MÉDICO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO CISREUNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 16, X, do Estatuto, após deliberação pelo Conselho Diretor em reunião realizada em 28/09/2023, *ad referendum* pela Assembleia Geral, considerando a necessidade de regulamentar a criação e formas de pagamento da Função Gratificada de Médico do Trabalho, bem como os critérios para a escolha e designação do funcionário público em exercício no CISREUNO;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Função Gratificada de Médico do Trabalho no âmbito do CISREUNO.

Art. 2º. A Função Gratificada descrita no art. 1º será de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do funcionário público.

Art. 3º. O funcionário público designado para as funções de Médico do Trabalho assumirá as seguintes responsabilidades:

a) Avaliar todos os atestados médicos apresentados pelos funcionários públicos do CISREUNO e emitir relatórios conclusivos para a Direção Médica e Coordenação de Recursos Humanos.

b) Auxiliar, quando solicitado, a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo do CISREUNO em matéria e assuntos pertinentes à medicina do trabalho;



c) Avaliar os atestados médicos das funcionárias públicas gestantes do CISREUNO e emitir relatório conclusivo para lançamento junto ao INSS do exercício e das atividades insalubres para fins de Auxílio-doença;

Art. 4º. O funcionário público que exercerá a função de Médico do Trabalho, será escolhido dentre critérios objetivos de experiência comprovada com ampla divulgação.

Art. 5º O funcionário público selecionado e escolhido para o exercício da função de Médico do Trabalho será designado por meio de Portaria expedida pela Secretária Executiva.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 29 de setembro de 2023.

Geraldo Magela Gomes
Presidente do Conselho Diretor